



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito**

Carmópolis de Minas, 18 de novembro de 2025.

Ofício de nº: 495/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Para: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 59, de 30 de setembro de 2025**, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmópolis de Minas para o exercício financeiro de 2026*, em razão das alterações promovidas pelo SESAM no orçamento municipal.

Informo que seguem os anexos para substituição.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Celio Roberto Azevedo
Prefeito**